



## CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Ubatuba, 28 de março de 2022.

**Assunto: Convocação de Conselheira Tutelar Suplente**

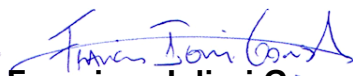
**Prezado(a) Senhor(a),**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 3770/14, **CONVOCA**, conforme o art. 9º, XIV, a Sra. **Ofélia Alves de Oliveira**, suplente na eleição do Conselho Tutelar 2020/2024, para assumir em caráter temporário e emergencial o cargo de Conselheira Tutelar de Ubatuba, no período de 01/05/2022 à 31/08/2022, durante as férias dos Conselheiros Tutelares titulares. Solicitamos que Vsa. Senhoria se manifeste no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, acerca da possibilidade ou não de assumir a função durante o referido período.

A manifestação deverá ser encaminhada por escrito ao presidente do CMDCA de Ubatuba, Sr. Francisco Iglori Gonsales, e protocolada no expediente da Casa dos Conselhos, sito à Rua Paraná, nº257, aos cuidados da **Sra. Maria Aparecida da Silva Alves dos Reis**, secretária executiva do CMDCA ou, alternativamente, encaminhada para o endereço eletrônico [cmdcaubatubasp@gmail.com](mailto:cmdcaubatubasp@gmail.com) com o assunto "Convocação de CT Suplente".

A manifestação dentro do prazo estipulado faz-se necessário para dar celeridade ao processo de substituição. Sendo assim, em conformidade com a legislação vigente, em caso de não manifestação **até as 17hs da próxima quinta, dia 31 de março de 2022**, o CMDCA procederá com a convocação do próximo suplente, de acordo com a lista definida pelo resultado da eleição do Conselho Tutelar 2020/2024.

Nada mais havendo para o momento, valho-me do oportuno para encaminhar votos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Francisco Iglori Gonsales**  
Presidente do CMDCA

**À Sra. Ofélia Alves de Oliveira**  
**Conselheira Tutelar de Ubatuba**